

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 168-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Viagem que, **Zinaldo da Costa de Assunção**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezanove de Junho de mil, novecentos e noventa e oito, filho de **Bartolomeu Quaresma de Assunção e de Idalina dos Ramos da Costa**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta mil, quatrocentos e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Julho de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos sete de Março de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita